

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Câmara Municipal de Matosinhos.
Endereço postal:
Avenida de D. Afonso Henriques.
Localidade:
Matosinhos.
Código postal:
4454-510.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
<http://www.econstroi.com>
A atenção de:
Divisão de Compras e Gestão de Património.
Telefone:
229390900.
Fax:
229390980.
Correio electrónico:
mail@cm-matosinhos.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-matosinhos.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes.
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de ecopontos modulares.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: no concelho de Matosinhos a combinar posteriormente com DQV.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O presente concurso tem por objecto a aquisição de ecopontos modulares para diversas escolas do concelho.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 25244200.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 80 000.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 30 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato e será prestada por depósito em numerário ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, de acordo com as condições do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas desde que assumam a forma jurídica em conformidade com o disposto no ponto 3 do artigo 3.º do programa do concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não se podem apresentar a concurso as entidades que se encontrem em algumas situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, NIF, bilhete de identidade ou da pessoa colectiva, estado civil ou, no caso de pessoa colectiva, sede ou filiais que interessem à execução do contrato, objecto pessoal, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para obrigarem a sociedade, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I presente no programa.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Alineas a), b) e c) do ponto 4 do artigo 8.º do programa do concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

A média aritmética dos últimos três anos não seja inferior a 25 000 euros/ano — ordenação por ordem decrescente do valor obtido.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Procedimento por negociação.

Já foram seleccionados candidatos:

Não.

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar:

Número mínimo previsto: 3.

Número máximo previsto: 5.

Critérios objectivos para a escolha do número limitado de candidatos:

Os primeiros cinco candidatos que verifiquem as condições referidas no ponto 1 do artigo 5.º da secção II do programa de concurso.

IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo:

Recurso a procedimento faseado para a redução gradual do número de soluções a discutir ou propostas a negociar:

Não.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

N.º 07/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 13/06/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque à ordem do tesoureiro da CMM ou gratuitamente através de *download* integral em <https://www.econstroi.com>.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/06/2007.

Hora: 17.

IV.3.5) Data de envio dos convites à apresentação de propostas ou para participar aos candidatos seleccionados:

Data: 04/07/2007.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/05/2007.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Lopes Pinto*.

2611015810

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Ourém	À atenção de Departamento de Ambiente, Ordenamento do Território e Obras Comissão de Abertura de Propostas
Endereço Rua de Melvin Jones (junto ao Centro de Negócios de Ourém)	Código postal 2490-499
Localidade/Cidade Ourém	País Portugal
Telefone 249540900	Fax 24954918
Correio electrónico geral@cm-ourem.pt	Endereço Internet (URL) http://www.cm-ourem.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a empreitada de «Casa do Administrador — Reabilitação da casa do Administrador».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Trata-se de um projecto que engloba a reabilitação do edifício pré-existente e a criação de um novo elemento, assumidamente contemporâneo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Largo do Dr. Vitorino de Carvalho, Ourém.

Código NUTS

PT16C CONTINENTE CENTRO — MÉDIO TEJO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5 4 5 4 0 0 0 4

Objectos complementares 4 5 2 1 0 0 0 0 2

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada colocada a concurso engloba as seguintes especialidades:

Estaleiro;

Arquitectura;

Estabilidade;

Rede de abastecimento de águas;

Rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais;

Rede de abastecimento de gás;

Instalações eléctricas;

Instalações de comunicação;

Instalações de segurança;

Instalações de climatização;

Preço base do concurso: 348 312,10 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 2 4 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação, com exclusão do IVA. Será exigido reforço (5%) no momento do pagamento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Ourém.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a Câmara Municipal de Ourém, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de concurso externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os titulares do alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com a classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido no n.º 4 artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta ou, em alternativa, a 10.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, e as 1.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria e as 1.ª, 7.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, no caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Relativamente à capacidade económica e financeira, o cumprimento cumulativo dos seguintes indicadores, referente ao exercício de 2005.

Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

	Classes
	2 a 9
Liquidez geral (percentagem).....	>= 110,00
Autonomia financeira (percentagem).....	>= 15

c) A capacidade técnica será avaliada de acordo com os seguintes factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente:

a) Comprovação de execução de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 208 000 euros. Por obra de idêntica natureza consideram-se obras de recuperação/reabilitação de edifícios que incluam ampliação. Em alternativa poderão ser apresentadas duas obras de valor não inferior a 208 000 euros (cada uma) sendo obrigatoriamente uma de construção de edifícios e outra de recuperação/reabilitação de edifícios;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;